



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

**PORTARIA Nº 030/2024**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a nomeação do servidor Darley Aparecido Tavares Ferreira para exercer a função de Encarregado do Tratamento de Dados Pessoais conforme indicado pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Para o exercício de 2024, e dá outras providencias”.

O Senhor **José Henrique Bertipaglia**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

**Considerando** a necessidade de atender a legalidade atinente da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme indicado pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor Darley Aparecido Tavares Ferreira, Matrícula nº. 054, Controlador Interno, para exercer a função de Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais no exercício de 2024, no âmbito da Câmara Municipal de Carlinda.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no local de costume, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 27/06/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**JOSÉ HENRIQUE BERTIPAGLIA**

Presidente da Câmara